



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 205/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caratinga, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na AV. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga – MG, CEP: 35302-403, representado, neste ato, pela subscritora Ronaldo Alves Pereira - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: VASTO VAREJO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 56.997.124/0001-48, sediado(a) na Rua Coronel Antônio da Silva, 450, Sala 611, Bairro Centro, Caratinga – MG – CEP: 35.300-032, em doravante designado fornecedor, neste ato representado por **JOYCE DE OLIVEIRA LELLIS** inscrito sob CPF nº 122.xxx.256-30 e Registro Geral nº 13.xxx.880 SSP/MG.

CONTATO: Telefone: (33) 99851-1567

e-mail: vasto.varejolta@gmail.com

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ARGOLA DE AGILIDADE: Tamanho do diâmetro: 40 cm, material: PVC Polipropileno, kit com 12 unidade de argolas, cores variadas.	UND	ODIN FIT	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	BALÃO INFLÁVEL Modelo Roof Top Inflável Impressão	UND	3D INFLAVEIS	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	Total 4 Metros, confeccionado em tecido nylon 240 termofixado emborrachado com pvc 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme pvc, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo, gramatura 495 g/m², espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm, acompanhando pintura digital frente e verso (aplicadas por meio de costuras), atraque com argolas e sacola para transporte cordas de amarração em nylon; motor vsc 20 1/3 kva de força, sistema embutido, 220 v.					
4	BARREIRAS PARA ATLETISMO Barreira de atletismo de aço para treinamento de pista e campo; Estrutura de aço galvanizado; Travessão de plástico resistente; Ajuste de 5 alturas conforme regras da IAAF 5 posições oficiais entre 0,762 e 1,067m; Desmontável.	UND	PISTA E CAMPO	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
10	CAIXA TÉRMICA Caixa térmica com 34 litros com alça, confeccionada em polipropileno com as seguintes medidas: 41cm altura; 47,5cm comprimento; 31,5cm largura.	UND	BOTAFOGOLAR E LAZER	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	CRONOMETRO DIGITAL - Com 10 memórias; Caixa de plástico ABS; Dimensões: 2P x 6L x 8 A cm; Cronômetro mostra horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data; Possui funções de alarme e soneca; Cor: preta.	UND	VOLLO	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
13	ESPARADRAPO Impermeável; Cor: branca;	CX	VITAL	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	Dimensões: 10cm x 4,5m com lacre; caixa com 24 unidades.					
17	JOGO HORA DO RUSH COM TABULEIRO - Tabuleiro de termoplástico, 16 veículos confeccionado de termoplástico e mais 40 cartas desafios feitos de papel cartão. Peso com Embalagem: 435g Medidas da Embalagem: 34 X 26 X 06 cm	UND	BIG STAR	150	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00
19	KIT DE BADMILTON - contendo 04 raquetes, 03 petecas, 1 rede e 1 raqueteira primeira qualidade utilização em competições federadas.	UND	VOLLO	100	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
20	KIT FUNCIONAL ARGOLA DE AGILIDADE COM 12 UNIDADES- Tamanho do diâmetro: 40cm. Material: PVC (Polipropileno). Contém 12 unidade de argolas e os conectores com fechamento em velcro. Peso total dos produtos: 960 g. Cor: Sortidos	UND	YANGFIT	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
24	PELOTA DE ATLETISMO para arremesso de peso de 2kg oficial	UND	ANILHA FITNESS	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
25	PRANCHA NAVAL Fabricada em Compensado Naval Adulto com Cinto para resgate de vítima poli traumatizada; Tamanho: 186 x 45 cm; Suporta até 125 kg.	UND	HMC RESGATE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
26	PROTETOR PARA MASTROS de voleibol Tarugos de polietileno revestido em lona sintética, com espessura de 7cm. Medidas: 1,80 x 0,30m diâmetro.	PAR	PISTA E CAMPO	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
27	RAIA ANTI MAROLA PARA PISCINA Raia flutuante com função de marcar o espaço determinado para os nadadores dentro de uma piscina; Fabricada com corda de nylon, possui boia e disco em ABS; cada raia contem 25 metros;	UND	ABS BRASIL	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
28	REDE COM SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA em Polietileno com suporte para fixação incluso. Medidas: 1,75	UND	PEQUITA	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	x 0,15 m, padrão Pequita ou superior					
29	REDE DE BADMILTON - Rede de badminton - dimensões 6,10m (L) x 0,76m (A) com faixa de vinil superior; malha 2x2cm; confeccionada em polietileno	UND	PISTA E CAMPO	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
30	REDE PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL - confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2 mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais, com cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação já instalado e suportes para colocação das antenas acoplados primeira qualidade utilização em competições federadas. padrão Pequita ou superior	UND	DALEBOL	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
31	RELÓGIO MODELO ANALÓGICO; Com duas máquinas à corda; Pinos de metal; Dimensões: 16 x 9 x 5 cm (largura x comprimento x espessura); Peso: 370 gramas	UND	JAEHRING	50	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
33	TABELA BASQUETE INFANTIL, confeccionada em aglomerado; tabela de 15 mm; possui aro trefilado; rede de nylon, medidas: 0,50 x 0,65 m, medidas do aro: 36cm diâmetro.	PAR	KLOPF	100	R\$ 157,00	R\$ 15.700,00
35	TENDA SANFONADA PERSONALIZADA - Tenda sanfonada, tamanho 3x3 metros PVC lona personalizada em silk screen (layout a ser aprovado); saco para proteção; Estrutura metálica fabricada em chapas de ferro Metalon, armados em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência. Lona com	UND	TENDAS MARTINS	4	R\$ 1.149,00	R\$ 4.596,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	aditivos Anti UV, Antioxidante, Retardante a chamas e Anti fungos, além de tecido de reforço em Poliéster de Alta Tenacidade - 1100Dtex.					
36	TROFEU EM ACRÍLICO personalizado com base de madeira envernizada, medindo até 30cm (layout a ser aprovado).	UND	ZTREZ	100	R\$ 15,94	R\$ 1.594,00
37	TRÓFEU EM INOX personalizado com base de madeira envernizada, pintura em esmalte em até 3 cores, medindo até 30cm (layout a ser aprovado).	UND	ZTREZ	100	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00
38	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina; De até 30 cm de altura (layout a ser aprovado).	UND	ZTREZ	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
40	WIND BANNER PERSONALIZADO Contendo 1 bandeira dupla face personalizada (layout a ser aprovado) produzida em tecido 100% poliéster lavável medindo 2,00 x 0,70cm; 1 kit de haste em alumínio; 1 base de contrapeso; Altura: 2,8 metros.	UND	FLAG BRASIL	20	R\$ 144,89	R\$ 2.897,80
						R\$ 109.362,80

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 109.362,80 (cento e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.



CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

15.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caratinga, 30 de dezembro de 2025.

RONALDO ALVES PEREIRA
MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG
CONTRATANTE

JOYCE DE OLIVEIRA LELLIS
VASTO VAREJO LTDA
56.997.124/0001-48
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____